



o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Dúvidas não há que o deferimento liminar é medida excepcional, cabível apenas em hipótese de flagrante ilegalidade quando evidenciados simultaneamente o fumus boni juris e o periculum in mora. Nesta análise perfunctória, a documentação acostada aos autos não evidencia a presença de tais requisitos, motivo pelo qual indefiro a liminar. Desnecessária a requisição de informações atualizadas à autoridade coatora, acerca do processo nº 0048437-91.2014.8.06.0114, posto que se tratam de autos digitais, acessíveis pelo sistema e-SAJ. Abra-se vista dos autos à PGJ para o parecer de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de março de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMA Relator

**Total de feitos: 5**

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0623356-30.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Criminal - Fortaleza - Impetrante: Estado do Ceará - Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza - Ante o exposto, com fulcro no art. 76, XIV, do RITJCE, não conheço do presente writ, inadmissível por inadequação da via eleita. Sem honorários, nos termos das Súmulas nº 512, do STF, e 105 do STJ. Intimem-se. Exp. Necessários. Fortaleza, data e hora pelo sistema. DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª Câmara Criminal

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 12

#### COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 18/04/2023 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PÁGS. 26/27, E EM 05/11/2020, PÁGS. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

21 - **0200454-40.2022.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Pedro Ferreira de Souza Júnior. Advogado: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque (OAB: 25610/CE). Advogado: Rafael Ramon Silva Lima Uchôa (OAB: 31806/CE). Apelante: Hércules Lucas Rodrigues. Advogado: Francisco Tadeu de Oliveira Costa Filho (OAB: 45393A/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

22 - **0212148-48.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Matheus Ítalo da Silva Lacerda. Advogada: Patrícia Kécia Noronha Santiago Cavalcante (OAB: 36876/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

23 - **0268280-28.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Francisco das Chagas dos Santos Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

24 - **0478069-87.2010.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Francisco Johny Ferreira Martins. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Advogado: Elesbão Pereira Menezes Filho (OAB: 12584/CE). Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

25 - **0014531-73.2016.8.06.0136 - Recurso em Sentido Estrito** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Recorrente: José Vito Dias. Advogado: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira (OAB: 12698/CE). Advogada: Joana Rodrigues Cruz Santos (OAB: 40776/CE). Advogado: Felipe Monteiro Andrade Araújo (OAB: 35708/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Total de processos a julgar: 25

Fortaleza, 31 de março de 2023.

CINTHIA ANDRÉIA MESQUITA SILVA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 1ª Câmara Criminal

#### PAUTA DE JULGAMENTO



Número da Pauta: 12

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DE JULGAMENTO DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DIA 18/04/2023 ÀS 13H.30MIN; NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES 04/2020, 10/2020 E DA PORTARIA Nº 1967/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 29/11/2021, PAGES. 02/06) DA PRESIDÊNCIA DO PLENO DO TJCE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0000073-19.2017.8.06.0200 - Apelação Criminal** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: M. T. R. C.. Advogado: Kellyton Azevedo de Figueiredo (OAB: 17762/CE). Advogado: Francisco André Sampaio Diógenes (OAB: 17765/CE). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

2 - **0001601-26.2009.8.06.0182 - Apelação Criminal** - Viçosa do Ceará/1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: F. A. de O.. Advogado: Jander Viana Frota (OAB: 26155/CE). Advogado: José Mourão Júnior (OAB: 10598/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

3 - **0005600-27.2015.8.06.0036 - Apelação Criminal** - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Reginaldo Alves Vieira. Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

4 - **0050343-18.2021.8.06.0132 - Apelação Criminal** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: D. R. de C.. Defensor dativo: Felipe Rodrigues Alves e Silva (OAB: 42810/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

5 - **0051106-19.2021.8.06.0035 - Apelação Criminal** - Aracati/Vara Única Criminal de Aracati. Apelante: W. do N. C.. Advogado: Marcelo de Oliveira Monteiro (OAB: 39864/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

6 - **0117704-28.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Jeferson Silva de Moura. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

7 - **0248322-90.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara do Juri. Apelante: Yuri Lopes Honório. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

8 - **0042702-86.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Geovane Oliveira Monteiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

9 - **0003694-55.2019.8.06.0167 - Apelação Criminal** - Sobral/4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Antonio Cleilton dos Santos Estevam. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

10 - **8004330-87.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: F. A. J. C.. Advogado: Luiz Alberto Diniz da Silva (OAB: 11424/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

11 - **0003437-64.2018.8.06.0167 - Recurso em Sentido Estrito** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Recorrente: José Ferreira Aragão. Advogado: Thiago Alves Sobreira (OAB: 30102/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

12 - **0004121-26.2015.8.06.0124 - Apelação Criminal** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Eldair Alves Maia. Advogado: Antônio Júlio Brilhante de Freitas (OAB: 4120/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

13 - **0005987-78.2016.8.06.0045 - Apelação Criminal** - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Apelante: C. J. B. da S.. Advogado: José Cristiano Vasques da Silva (OAB: 41418/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

14 - **0018374-95.2016.8.06.0055 - Apelação Criminal** - Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Apelante: F. W. P. M.. Advogado: Antônio Jackson Cavalcante Oliveira (OAB: 34936/CE). Advogada: Indiara Lúcia de Araújo (OAB: 45324/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

15 - **0035970-89.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Gessivan Moreira de Lima. Advogado: Francisco Magno Silva Oliveira (OAB: 39632/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA



16 - **0041514-55.2012.8.06.0167 - Agravo de Execução Penal** - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: J. R. da S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

17 - **0193210-54.2012.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Guilherme dos Santos Vidal. Advogado: Lucas Muniz Temóteo (OAB: 35345/CE). Advogada: Valéria Nelis de Oliveira (OAB: 41150/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

18 - **2000227-67.2007.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/1ª Vara de Execução Penal. Agravante: Francisco Tiago da Costa Silva. Advogada: Dayani Duarte de Vasconcelos (OAB: 43590/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

19 - **0052267-61.2020.8.06.0112 - Recurso em Sentido Estrito** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Recorrente: Cícero Batista Gomes Lúcio. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

20 - **0229312-26.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Francisco Robson Paiva Fernandes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 30 de março de 2023.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara Criminal

---

### DESPACHOS - 2ª Câmara Criminal

---

#### TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

**0641003-72.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal.** Impetrante: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado. Impetrante: Lays Linne dos Santos Costa. Paciente: E. C. R.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pelo impetrante para que surta seus efeitos legais, extinguindo o feito sem resolução do mérito. Tendo em vista a implícita renúncia a eventual prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos logo após a publicação, independentemente da decorrência de prazo.

Total de feitos: 1

#### TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

**0621179-93.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal.** Impetrante: P. N. G. Q.. Impetrante: L. L. dos S. C.. Paciente: D. G. A. A.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE). Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de I.. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pelo impetrante para que surta seus efeitos legais, extinguindo o feito sem resolução do mérito. Tendo em vista a implícita renúncia a eventual prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos logo após a publicação, independentemente da decorrência de prazo.

Total de feitos: 1

#### TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

## 2ª Câmara Criminal

**0624014-54.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal.** Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo. Paciente: Jederson Gomes de Oliveira. Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário à sua concessão. Embora os autos processuais de origem tramitem em meio eletrônico, entendo necessária a requisição de informações ao juízo a quo, em razão do impetrante alegar excesso de prazo, mas não constar informações sobre a prisão do paciente nos autos. Desta feita, notifique-se a